



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA N° 421 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-19/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

15/10/2024
ESPAN

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-1109/SEMED de 14 de novembro de 2018.

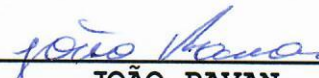
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder o benefício da Licença Prêmio em gozo a partir de 21 de outubro de 2024, com **duração de 60 dias**, a **Sra. MARIA HOSANA RETROZ PEREIRA**, Professora 25H, referente ao 3° período de licença prêmio (2013/2018) da servidora.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 14 de outubro de 2024.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL